



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Substitui servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Substituir a servidora **ELIETE MEDEIROS PEREIRA** pela servidora **LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO**, para atuar na função de Responsável do Setor de Projetos e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento.
- Artigo 2º - Conceder a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nome do servidor	Cargo efetivo	Função
LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO	Assistente Administrativo	Responsável do Setor de Projetos e Captação de Recursos

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal